

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Em 18/09/07
Assessoria de Plenário

IND 2346 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro 3, em

seguida, à

Em 19/09/07

Primar Penheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Segurança Pública a implantação de postos policiais nas QRs 107, 501 e 614; entre as QRs 123/323, 204/404, 208/408, 210/410, 215/415, 313/513, 317/517, 409/609, 425/625, 429/629; próximo à Estação de Furnas, e nos Setores de Mansões Sul e Sudeste, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública a implantação de postos policiais nas QRs 107, 501 e 614; entre as QRs 123/323, 204/404, 208/408, 210/410, 215/415, 313/513, 317/517, 409/609, 425/625, 429/629; próximo à Estação de Furnas, e nos Setores de Mansões Sul e Sudeste, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

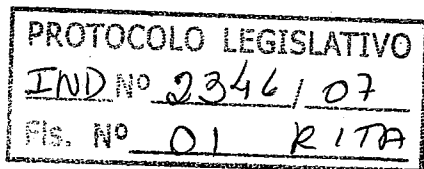
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de diversos postos policiais na Região Administrativa de Samambaia.

A medida ora proposta é antiga reivindicação da comunidade, que se ressen-te de um policiamento mais eficaz em toda aquela região administrativa.

Tendo em vista o caráter de urgência da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.



Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

